

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.309/2010

Denomina logradouro público.

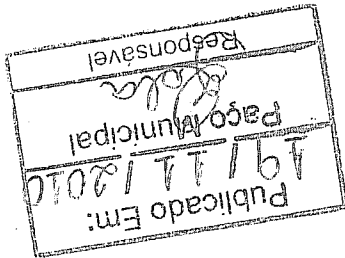
A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua D, no "Loteamento Sidney Marques", situado no bairro Centro, denominar-se-a Rua Francisco de Souza Maciel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 19 de novembro de 2010.

Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal



CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG
19/11/2010